

ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha do fornecedor para a locação do imóvel urbano destinado ao funcionamento do contraturno da EMEF Amador Peres, em atendimento ao Ensino de Tempo Integral – ETI, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas/PA, foi norteada por critérios rigorosamente técnicos e objetivos, em consonância com os preceitos que regem a atuação da Administração Pública.

Tal escolha decorre, de forma inequívoca, da singularidade do imóvel ofertado, cuja localização privilegiada, aliada às suas características arquitetônicas, estruturais e funcionais, o torna a única opção apta a atender de maneira plena, imediata e eficaz às demandas operacionais da Pasta. Ressalte-se que o imóvel em questão dispõe de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo salas destinadas à gestão, atendimento ao público, recepção, sanitários, copa, área de arquivo e demais dependências indispensáveis à conformação de um espaço institucional funcional e eficiente.

Importa destacar que foram observadas, com o devido rigor, as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no tocante à inexigibilidade de licitação, decorrente da inviabilidade de competição justificada pela natureza singular do imóvel e sua indisponibilidade de substitutos equivalentes no mercado local.

Dessa forma, a presente escolha revela-se oportuna, legalmente embasada e vantajosa para o interesse público, promovendo a economicidade, a eficiência e a continuidade do serviço educacional prestado pela Rede Municipal de Ensino, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 06 de agosto de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4696-1761-9774-7BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 06/08/2025 15:53:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4696-1761-9774-7BEB>